

**PORTARIA MUNICIPAL nº 091/2025**

de 28 de fevereiro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica para limpeza, abertura e reforma de taipas de açudes, pelo município de Selbach, com a Empresa **AMAURO GARZELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.934.092/0001-27, localizada na Linha Santa Isabel, no interior do Município de Selbach-RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO*

*01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário*

*0412200102.108000 – Manutenção Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário*

*33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (228)*

*Código Reduzido: 5912*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 28 de fevereiro de 2025.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico